



PORTARIA Nº 1.866/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 666/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da função gratificada de **ENCARREGADO DE UNIDADE SANITÁRIA – FG-2**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **TAMIRIS FALCÃO FREIRE**, nos termos da Lei nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal